



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 132/2010

“Dispõe sobre Feriado Municipal do dia 26/10/2010”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Senhor **ALCIDES BATISTA FILHO**, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica Decretado Feriado Municipal no dia 26/10/2010, em comemoração as festividades de aniversário desta cidade.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 19 de outubro de 2010.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal